



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00478/2014

31/07/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

**DECLARAR VAGO**, a pedido, a partir de **07 de julho de 2014**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o disposto no art. 61, inciso II, da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ocupado pela servidora **ANDRÉA ALVES DE ALBUQUERQUE OTHON**, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO